

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6564 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de abril de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 001/2024

Referente à execução da OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, EM VIA PÚBLICA NO POVOADO DE PEDERNEIRA 2 NO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS -BAHIA, localizado no seguinte endereço: Pov. De Pederneira2, Zona Rural, Cristópolis-Ba..

INFORMAÇÕES REFERENCIAIS:

Processo Licitatório nº 002/2023

Modalidade da licitação: Tomada de Preços

Contrato nº 101/2023

Valor estimado pelo Município de Cristópolis: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor contratado: 489.897,99 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristópolis

Contratada: BOAZ ENGENHARIA LTDA

Prazo Contratual: 03 (três meses)

Prazo de Execução: 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação desta ordem de serviço.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a BOAZ ENGENHARIA LTDA a iniciar, na data da publicação deste documento, os serviços inerentes à/ao OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, EM VIA PÚBLICA NO POVOADO DE PEDERNEIRA 2 NO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS -BAHIA, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o/a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS e esta empresa.

Cristópolis-Ba, 08 de Abril de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
